



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**  
**DIREÇÃO GERAL - CAMPUS BOA VISTA**  
**NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA-NEAD**

**RESULTADO DO RECURSO CONTRA ANÁLISE CURRICULAR EDITAL Nº**  
**008/2015 - NEAD/IFRR, DE 20 DE ABRIL DE 2015.**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - Campus Boa Vista, conforme suas atribuições legais torna público, por meio deste Edital, o **RESULTADO DO RECURSO CONTRA ANÁLISE CURRICULAR** do Processo Seletivo para seleção de Professores para os Cursos Técnicos em Alimentação Escolar, Infraestrutura Escolar, Multimeios Didáticos e Secretaria Escolar na Modalidade a Distância, dentro do Programa PROFUNCIONÁRIO da Rede e-TEC Brasil da SETEC do Ministério da Educação (MEC), observando as disposições contidas neste edital, bem como as normas estabelecidas na Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, a Lei nº 11.502, de 11 de julho de 2007, a Resolução CD/FNDE n.º18, de 16 de julho de 2010.

<b>RESULTADO DO RECURSO CONTRA ANÁLISE CURRICULAR</b>	
<b>Candidato</b>	<b>Parecer</b>
1 <b>Andreia Pereira da Silva</b>	<b>DEFERIDO:</b> Observar correção nos próximos editais referentes a este processo.
2 <b>Ivalda Felix de Sousa</b>	<b>DEFERIDO:</b> Observar correção nos próximos editais referentes a este processo.
3 <b>Jerusa Soares</b>	<b>DEFERIDO:</b> Observar correção nos próximos editais referentes a este processo.
6 <b>Marines Silva Santos Souza</b>	<b>DEFERIDO:</b> Observar correção nos próximos editais referentes a este processo.
5 <b>Rejane Conceição de Araújo</b>	<b>INDEFERIDO:</b> Não atende ao item 4.2 - Graduação em Pedagogia ou áreas afins, com o tempo mínimo de um (01) ano de experiência docente, ou estar vinculado ou concluído Pós-Graduação Strictu Sensu (Mestrado ou Doutorado).
4 <b>Ricardo Arnold Rohnect</b>	<b>INDEFERIDO:</b> Não atende ao item 4.2 - Graduação/Bacharelado/Tecnólogo em Nutrição, Engenharia de Alimentos, Agronomia, Gastronomia ou áreas afins, com o tempo mínimo de um (01) ano de experiência docente, ou estar vinculado ou concluído Pós-Graduação Strictu Sensu (Mestrado ou Doutorado). Não atende ao item <b>4.5</b> Preencher a ficha de inscrição (ANEXO II) e entregar <b>toda</b> documentação conforme item 5,1 e 5.2.